

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Processo Administrativo nº 2509/2026)

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação para realização de eventos no Município de Formoso/GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital., identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Fundamentação:** descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente justificativa tem o intuito de embasar a necessidade expressiva da demanda, que encontra sustentação direta no ordenamento jurídico pátrio, caracterizando-se como medida essencial para o cumprimento do dever constitucional do Município de proteger e fomentar as manifestações culturais locais, bem como garantir a infraestrutura necessária para a realização de eventos que promovam o acesso da população à cultura e ao lazer.

Ademais, a Constituição Federal de 1988, em seu **Art. 215**, estabelece que “*O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*”. Além disso, o **§ 3º do Art. 215** prevê que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, visando, entre outros objetivos, a democratização do acesso aos bens de cultura. Demonstrando assim a necessidade da contratação, tendo em vista que o evento a ser realizado é culturalmente celebrado na cidade de Formoso.

Outrossim, o objeto da contratação (locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação) é indispensável para a realização de eventos culturais, artísticos, cívicos e de promoção turística que compõem o calendário oficial do Município. Com a essa contratação o município obterá as seguintes vantagens:

- **Garantia de Qualidade e Segurança:** A contratação de empresa especializada garante que as estruturas do evento e os equipamentos de sonorização e iluminação estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes, como as determinações do Corpo de Bombeiros e as exigências de segurança e acessibilidade (**Lei nº 10.098/2000**), elementos cruciais para a proteção da integridade física dos artistas, servidores e, principalmente, do público.

- **Profissionalização dos Eventos:** O Município carece de corpo técnico e equipamentos próprios para suprir a demanda e a complexidade técnica de eventos de médio e grande porte. A locação, sob demanda, de serviços especializados permite que a Administração Municipal direcione seus recursos humanos para o planejamento e a coordenação dos eventos, e não para a logística técnica, resultando em eventos mais profissionais e com melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Contudo, a disponibilização de infraestrutura adequada e de qualidade é a forma concreta de o Poder Público Municipal viabilizar o pleno exercício do direito à cultura, ao lazer e à convivência social, promovendo a inclusão social, o fomento à economia local (circulação de artistas e pequenos empreendedores) e a valorização da identidade cultural de Formoso. Além disso, a contratação via Registro de Preços para os serviços de locação e montagem de estruturas de eventos é um ato administrativo que demonstra a preocupação que a administração municipal possui, em relação a se alinhar com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, para se ter o pleno exercício da função social e cultural do município.

## **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Fundamentação:** demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Embora não tenha sido formalmente estabelecido o Plano Anual de Contratações (PCA), ressalta-se que a presente demanda está integralmente alinhada aos demais instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo do Município, observando-se os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

O objeto em questão encontra-se devidamente previsto nas ações e metas do Plano Plurianual (PPA) e é compatível com as diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), além de possuir saldo orçamentário e financeiro suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo plena viabilidade técnica e financeira para sua execução.

Dessa forma, ainda que o Município não tenha elaborado o PCA no exercício vigente, a presente contratação mantém-se plenamente justificada, planejada e compatível com o orçamento municipal, observando as normas legais aplicáveis e assegurando o atendimento do interesse público de forma eficiente, transparente e responsável.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa licitante vencedora deverá proporcionar toda a estrutura física, equipamentos e serviços especializados necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças, observando as condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A contratada assumirá integral responsabilidade por todas as providências e obrigações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto licitado, incluindo, mas não se limitando, às seguintes obrigações específicas:

**Execução dos serviços:** Prestar integralmente os serviços objeto da licitação, obedecendo às condições estabelecidas no Edital, na proposta de preços e na fase de lances;

**Prazos e cronogramas:** Cumprir rigorosamente os prazos e o cronograma do evento, incluindo montagem, funcionamento e desmontagem de estruturas, palco, sonorização e iluminação, em ambientes abertos ou fechados, urbanos ou rurais, desde que atendam às condições técnicas necessárias;

**Disponibilidade contínua:** Garantir a prestação dos serviços durante toda a vigência do contrato, incluindo regime de plantão, assegurando equipe técnica em cada estrutura com ferramentas e materiais necessários para solução de problemas;

**Normas técnicas e segurança:** Executar todos os serviços conforme projetos, especificações técnicas, normas da ABNT, concessionárias de serviços públicos e normas de segurança. Todo local de montagem deverá ser sinalizado e seguro;

**Responsável técnico:** Manter responsável técnico presente durante toda a execução do contrato (montagem, evento e desmontagem), acessível por telefone móvel com DDD de Formoso/GO;

**Equipe e EPI:** Garantir que toda a equipe técnica (profissionais e auxiliares) esteja uniformizada, identificada com crachá e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios;

**Montagem e desmontagem:** Realizar montagem em tempo compatível com o cronograma e desmontagem em até 1 (um) a 3 (três) dias após o término do evento, conforme porte da estrutura;

**Responsabilidade sobre equipamentos e materiais:** Zelar pela guarda, vigilância, segurança e manutenção de todas as estruturas, equipamentos, materiais e ferramentas, arcando com quaisquer danos, furtos ou extravios;

**Encargos legais e fiscais:** Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, incluindo ISSQN, INSS, CREA/CAU e demais taxas, apresentando comprovantes quando solicitado;

**Responsabilidade civil:** Responder por danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos;

**Reposição e reparos:** Repor ou reparar passeios, postes, tampas de caixas e demais elementos existentes no local caso sejam danificados durante montagem e desmontagem, garantindo que o local não seja desconfigurado;

**Correções e ajustes:** Corrigir, reparar ou refazer, às suas custas, qualquer serviço ou material que apresente vícios, defeitos ou incorreções;

**Despesas operacionais:** Arcar com todas as despesas relacionadas à prestação de serviços, incluindo transporte de equipamentos, alimentação, hospedagem, transporte e uniforme de sua equipe;

Pagamento de equipe: Efetuar o pagamento de seus empregados dentro dos prazos legais, independentemente do recebimento de faturas do Município;

Sanar irregularidades: Corrigir eventuais irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços;

Recebimento dos serviços: Os serviços prestados serão submetidos ao recebimento provisório e, posteriormente, ao recebimento definitivo, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada atender a todas as exigências e observações apontadas pela Administração Municipal durante os períodos de análise;

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

**Fundamentação:** estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Os quantitativos estimados foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças, considerando as necessidades estruturais e operacionais indispensáveis à realização do evento cultural a ser promovido pelo Município de Formoso/GO.

Para a elaboração da estimativa, levaram-se em consideração a quantidade de dias de realização do evento, o que influencia diretamente na necessidade de equipamentos de som, iluminação, palco e demais estruturas; o espaço físico disponibilizado, de modo a dimensionar adequadamente a área de montagem, circulação de público e disposição dos equipamentos; e o público esperado, estimado com base em eventos anteriores e na projeção de participação local e regional, o que exige a adequação da capacidade técnica dos sistemas de sonorização, iluminação e segurança.

Dessa forma, as quantidades e especificações apresentadas refletem a real necessidade da Administração Municipal, garantindo a compatibilidade entre o porte do evento e a estrutura a ser contratada, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao interesse público.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	<b>BANHEIRO QUÍMICO EM CARRETA</b> (UNIDADE/DIÁRIA)- LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO DESTINADO AOS COLABORADORES QUE TRABALHARÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, EM CARRETA MEDINDO, NO MÍNIMO 2 X 2 M, COM ALTURA DE 2,30 M, FABRICADO EM PERFIL ESTRUTURAL COM CHAPA GALVANIZADA, FECHAMENTO DE PAINÉIS DE PVC, 04 PORTA EM PVC COM FECHADURA, PISO DE COMPENSADO NAVAL REVESDO COM MANTA VINÍLICA IMPERMEÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA, 04 TORNEIRA COM LAVATORIO PARA USO, 04 LIXEIRA DE 15 LITROS, 04 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 30 WATS E 04 TOMADAS DE ENTRADA UNIVERSAL DE 220 VOLTS (A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR O ATERRAMENTO ELÉTRICO DA ESTRUTURA). OS CONTÊINERES DEVEM ESTAR MONTADOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO UM DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. DEVE SER ADAPTADO TAMBÉM AO USO POR PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNES). COM BOXES PARA USO MASCULINO E PARA USO FEMININO	DIARIA	10
01	02	<b>BARRICADAS METÁLICAS (UNIDADE/DIÁRIA)</b> - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BARRICADAS METÁLICAS DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO, ISOLAMENTO DE ÁREAS, CONTENÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS PARTICIPANTES, EQUIPE ORGANIZADORA, ARTISTAS E ESTRUTURAS INSTALADAS. AS BARRICADAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DO EVENTO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DEVENDO AS ESTRUTURAS ESTAR COMPLETAMENTE MONTADAS ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	UND	800
01	03	<b>CADEIRAS PLÁSCAS SEM APOIO DE BRAÇOS EM PVC NA COR BRANCA OU PRETA (DEPENDE DA DEMANDA DO EVENTO) (UNIDADE/DIÁRIA)</b> - FABRICADA EM	UND	5000

		POLIPROPILENO (PLÁSCO); PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 154 KG. PARA USO INTERNO E EXTERNO. INCLUI O TRANSPORTE, A ORGANIZAÇÃO DAS CADEIRAS NO LOCAL DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO APÓS O EVENTO. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.		
01	04	<b>COBERTURA TENDA 10,00X10,00 (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00 X 10,00): SEM FECHAMENTO LATERAIS , 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVEDA EM LONA DE PVC BRANCA AN-CHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	90
01	05	<b>COBERTURA TENDA 4MT X4 MT (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (4X4): SEM FECHAMENTO LATERAIS, 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVEDA EM LONA DE PVC BRANCA AN-CHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	30
01	06	<b>COBERTURA TENDA 6MT X6 MT (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (6X6): SEM FECHAMENTO LATERAIS 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVEDA EM LONA DE PVC BRANCA AN-CHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	20
01	07	<b>COBERTURA TENDA 8MTX8MT (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (8 X8 ): SEM FECHAMENTO , 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVEDA EM LONA DE PVC BRANCA AN-CHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	80
01	08	<b>COBERTURA TIPO TENDA (5 X 5) (UND/DIÁRIA)</b> - FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SEM FECHAMENTO, 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVEDA EM LONA DE PVC BRANCA ANCHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	60
01	09	<b>GERADOR DE ENERGIA 170 KVAS (12 HORAS DE FUNCIONAMENTO) (UNIDADE/ DIA)</b> - LOCAÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 170 KVA FUNCIONANDO E ABASTECIDO, INCLUINDO O EXNTOR DE INCÊNDIO E O TÉCNICO OPERADOR OPERANDO DO INÍCIO AO FIM DO EVENTO. - GRUPO GERADOR DE 170 KVA, TRIFÁSICO, 380/220 VOLTS, SILENCIADO 90DB A 5 M DE DISTÂNCIA, COM COMBUSVEL. CHAVE REVERSORA, CAIXAS DE PASSAGENS, 100 METROS DE CABOS AN-CHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA O "NEUTRO", SENDO A BITOLA MÍNIMA DE 95MM <sup>2</sup> , COM PONTAS DEVIDAMENTE DEMARCADAS E TERMINAIS COMPAVEIS COM O EQUIPAMENTO. OS CABOS NÃO DEVERÃO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO GERADOR. - COMBUSVEL POR CONTA DA CONTRATADA. - DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS E NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE GOIÁS. E DEVERÁ SER REALIZADA POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E MEDIANTE ART. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	20
01	10	<b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30:</b> LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS Q30 DE TORRES COMPOSTAS POR TRELIÇAS.	MT	1200

01	11	<b>LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL</b> , TIPO BALCÃO, CAPACIDADE DE 400 LITROS (VARIÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), 220 VOLTS UNIDADE.	DIARIA	35
01	12	<b>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA QUADRADA DE 4 LUGARES</b> . MESA PLASTICA COM QUATRO CADEIRAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UND	2500
01	13	<b>LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA REDONDAS DE 6 LUGARES</b> . MESA MADEIRA REDONDA COM SEIS CADEIRAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UND	250
01	14	<b>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED MODULAR OUTDOOR</b> : PLACAS PARA MONTAGEM, (MEDIDAS PADRÃO 96X96CM ), MODELO P5, 240 PIXELS NA HORIZONTAL E VERTICAL, COM PROCESSADORA DE VÍDEO, NOTEBOOK, CABEAMENTO E QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. SUPORTE A MÚLTIPLAS ENTRADAS (HDMI, SDI, DVI), CONTEÚDO SUPOSTADO: VÍDEOS, APRESENTAÇÕES AO VIVO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. 1 TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA.	m <sup>2</sup> /dia	150
01	15	<b>MESAS PLÁSCAS QUADRADAS, COR BRANCA OU PRETA - UNIDADE/DIÁRIA</b> - EM MATERIAL DE POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,8 CM (ALTURA) X 0,70 M (LARGURA) X 0,70 M (COMPRIMENTO) ADMIDA VARIÇÃO DE 5% NAS DIMENSÕES EM MATERIAL RESISTENTE TIPO FIXA. DEVERÃO SER APRESENTADAS LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	UND	1250
01	16	<b>PALCO DUAS AGUAS (12X8) COM COBERTURA (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO DUAS AGUAS -(12X8) COM COBERTURA: PISO DO PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,20 X 8,80, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR NO MÍNIMO, 500KG/MT <sup>2</sup> , DEVENDO SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, ANDERRAPANTE, PLANA SEM DEGRAUS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES, COM ESTRUTURA EM GRID P20, P30 OU P50, SEM RESSALTO, NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. ACABAMENTO DO PALCO EM SAIA DE TNT COR A COMBINAR E PINTURA DO PISO EM NTA PVA/SIMILAR. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM E DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M. COBERTURA DO PO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA METÁLICA PO BOX TRUSS, SUSTENTADO EM TORRES CUJAS DIMENSÕES DA SUSTENTAÇÃO SEJAM DEFINIDAS PELO ENGENHEIRO (QUE EMIR A ART) E REVEDSO EM LONA VINÍLICA DO PO BLACK OUT, ANCHAMA E ANFUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. O PALCO PODERÁ RECEBER TORRES LATERAIS PARA P.A/FLY. DEVERÁ SER INCLUSO O SERVIÇO DE ATERRAMENTO E EXNTORES CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	2
01	17	<b>PISO/PRACTICÁVEL OU TABLADO DE MADEIRA OU PISO CARPETADO, EM MADEIRA</b> , PREFERENCIALMENTE, COM PISO CARPETADO E COM, NO MÍNIMO, 10CM E NO MÁXIMO 1M. ESTRUTURADO, NIVELADO, COM ACABAMENTO E RODAPÉS. O PRACTICÁVEL DEVERÁ TER ESCADA E GUARDA CORPO, QUANDO A ALTURA EXIGIR.	UND	50
01	18	<b>PORTAL DE ENTRADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 10 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE ALTURA, Q25</b> : INCLUINDO TRAVESSAS PARA FIXAÇÃO DE FAIXA OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES EXTERNAS. DIMENSÕES DO PORTAL: LARGURA: 10 METROS - ALTURA: 5 METROS - BASES TRAVESSAS: QUANTIDADE: 4 UNIDADES DIMENSÃO: 1 METRO CADA - FUNÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FAIXA OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANODIZAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. FIXAÇÃO E MONTAGEM: ESTRUTURA DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO SEGURA EM SOLO OU BASE DE CONCRETO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	DIARIA	8
01	19	<b>PORTAL DE ENTRADA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES DE 10 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE ALTURA, Q30</b> : INCLUINDO TRAVESSAS PARA FIXAÇÃO DE FAIXA OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES EXTERNAS. DIMENSÕES DO PORTAL: LARGURA: 10 METROS - ALTURA: 5 METROS - BASES TRAVESSAS: QUANTIDADE: 4 UNIDADES DIMENSÃO: 1 METRO CADA - FUNÇÃO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE FAIXA OU PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU ANODIZAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. FIXAÇÃO E MONTAGEM: ESTRUTURA DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO SEGURA EM SOLO OU BASE DE CONCRETO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	DIARIA	8
01	20	<b>PORTAL DE ENTRADA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 - HALL DE ENTRADA 8X5 (UNIDADE/DIÁRIA)</b> - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL DE ENTRADA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q25, DESTINADO À COMPOSIÇÃO CENOGRÁFICA, IDENTIFICAÇÃO E ACESSO PRINCIPAL DO EVENTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE ALTURA.A ESTRUTURA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA, INCLUINDO BASES, CONEXÕES, TRAVAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA COMPLETA INSTALAÇÃO. O PORTAL DEVERÁ SUPORTAR APLICAÇÃO DE BANNERS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E ELEMENTOS VISUAIS DO EVENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE TODA A REALIZAÇÃO.A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA, DEVENDO O PORTAL ESTAR TOTALMENTE INSTALADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	DIARIA	8

01	21	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 10X8M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 12X10M</b> - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,60CM, COM ESCADA PARA ACESSO, COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SAIA DE FECHAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	DIARIA	5
01	22	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 6X6M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 7X6M</b> - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,60CM, COM ESCADA PARA ACESSO, COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 7 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SAIA DE FECHAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	DIARIA	5
01	23	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÍDIO PORTE - UNIDADE/ DIÁRIA</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE: - 01 CONSOLE AVOLIGHT OU EQUIVALENTE, - 6 REFLETOR EM LED COB 200 WAS; - 2 MINI BRU COM 4 LÂMPADAS; - 04 STROBO ATOMIC LED 3000 (MARN, DTS OU EQUIVALENTE); - 16 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WAS; - 8 MOVING BEAM 5R OU 7R , 9R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENLADORES, - 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; - DEVERÁ SER ENTREGUE ATERRADOS, COM SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA - DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	10
01	24	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE) - UNIDADE/ DIÁRIA</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE: - 01 CONSOLE GRAN MA2 OU AVOLIGHT OU EQUIVALENTE, - 6 REFLETOR EM LED COB 200 WAS; - 04 MINI BRU COM 4 LÂMPADAS; - 04 STROBO ATOMIC LED 3000 (MARN, DTS OU EQUIVALENTE); - 20 PAR LED RGBWA 5IN1 3 WAS; - 12 MOVING BEAM 5R OU 7R , 9R (SHARPP, PROLIGHT OU EQUIVALENTE); - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM VENLADORES, - 24 CANAIS DE RACK DE DIMMER COM 24 CANAIS PRO POWER; - DEVERÁ SER ENTREGUE ATERRADOS, COM SISTEMA DE AC, DIMMER E CABEAMENTO PARA ATENDER TODOS EQUIPAMENTOS; - 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA - DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	2
01	25	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> 1 MESA COMPUTADORIZADA AVOLEITE OU GRAND MA2 DMX DE 2048 CANAIS, 16 MOVING BEAN 7,9 OU 14R, 24 PAR LED RGWA, 16 MOVING LED AURA, 14 LED COB FRESNEL DE 100 OU 200 WATTS, 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 36 VIAS, 6 REFLETORES MINI BRUTT DE LED COM 4 LÂMPADAS OU COM 4 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 80 METROS DE Q30 E Q50 EM ALUMÍNIO ESPECIAL, 04 CORNER Q30, 08 TALHAS DE 2 TONELADAS, ELEVAÇÃO DE 8 METROS MANILHAS E CINTAS; 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 3000 DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.	DIARIA	6
01	26	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÍDIO PORTE - P.A 16</b> PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE: CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA P.A, CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA MONITOR, MULTI-CABO 36 VIAS, P.A LINE ARRAY 2X8 POLEGADAS E 2 DRIVES COM 16 CAIXAS, SENDO 08 POR LADO, 8 CAIXAS DE SUB GRAVES 2X18 COMPATÍVEL AO LOCAL, AMPLIFICADORES PARA P.A CLASSE D, AMPLIFICADORES PARA MONITOR CLASSE D, SISTEMA DE MONITOR COM 4 MONITORES, SIDE FILL DUPLO COM 04 SUBS E 4 CAIXAS KF, SISTEMA DE BACK LINE COM 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRA BAIXO, BATERIA, MICROFONES, PEDESTAIS, DIRECT BOX, CABOS XLR E P10, EXTENSÕES E CONEXÕES, MAIN POWER A/C COM 80 AMPERES COM CABOS FASE + NEUTRO + TERRA.	DIARIA	20
01	27	<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENI PORTE</b> 1 MESA COMPUTADORIZADA AVOLETI DMX DE 2048 CANAIS, 6 MOVING BEAN 7,9 OU 14R, 8 PAR LED RGWA, 04 LED COB FRESNEL DE 100 OU 200 WATTS, 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 36 VIAS; 04 REFLETORES MINI BRUTT DE LED COM 2 LÂMPADAS OU COM 2 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE Q30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL, 04 CORNER Q30, 04 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 5 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.	DIARIA	10
01	28	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (MÉDIO PORTE) - UNIDADE/DIÁRIA</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE: - SISTEMA DE P.A. (PUBLIC ADDRESS) LINE ARRAY STEREO COM 02 ALTO FALANTES NEODÍMIO DE 8" E 01 DRIVER DE COMPRESSÃO DE 1,4" COM 110 GRAUS HORIZONTAIS DE COBERTURA, 1.200 WAS RMS CONNUO E 2.400 WAS DE PICO, 04 CAIXAS DE PROJEÇÃO DE MÉDIO E CURTO ALCANCE POR LADO, 04 CAIXAS SUBWOOFERS (POR LADO) PASSIVO DE 2X 18" COM EXTREMO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA E POTÊNCIA DE 5.000 WAS RMS. O SISTEMA DEVERÁ TER QUALIDADE E RECONHECIMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL; - GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR COM SOWARE DEDICADO, COBERTURA E PRESSÃO SONORA PRÉ-PROGRAMADOS E ASSISDO; - 01 MIXER CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS; - 06 MONITORES DE CHÃO COM NO MÍNIMO 1.200 WAS RMS; - 04 MICROFONES SEM FIO CARDIOIDE UNIDIRECIONAL, SENSIBILIDADE - 54DB; - 08 DIRECT BOX; - DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CABEAMENTO COMPLETO, PEDESTAIS, RÉGUAS DE AC, NOTEBOOK, TÉCNICO (S) ESPECIALIZADO(S) E AUXILIARES. - DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS	DIARIA	2
01	29	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO:</b> CONSOLE DE 08 CANAIS	DIARIA	20

		ANALÓGICO OU DIGITAL, 04 CAIXAS ATIVAS SISTEMA DE MONITOR COM AMPLIFICADOS SUPORTE CAIXAS TRIPÉ OU PRATICÁVEIS 02 MICROFONES SEM FIO OU 02 MICROFONES COM FIO NOTEBOOK COM TRILHAS E PEN DRIVE		
01	30	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - P.A 24</b> PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE: CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PARA P.A, CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PARA MONITOR, MULTI-CABO 48 VIAS, P.A LINE ARRAY 2X8 POLEGADAS E 2 DRIVES COM 6 CAIXAS, SENDO 6 POR LADO, 12 CAIXAS DE SUB GRAVES 2X18 COMPATÍVEL AO LOCAL, AMPLIFICADORES PARA P.A CLASSE D, AMPLIFICADORES PARA MONITOR CLASSE D, SISTEMA DE MONITOR COM 4 MONITORES, SIDE FILL DUPLO COM 4 SUBS E 4 CAIXAS KF, SISTEMA DE BACK LINE COM 01 CUBOS DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRA BAIXO, BATERIA COMPLETA, MICROFONES, PEDESTAIS, DIRECT BOX, CABOS XLR E P10, EXTENSÕES E CONEXÕES, MAIN POWER A/C COM 100 AMPERES COM CABOS FASE + NEUTRO + TERRA.	DIARIA	24
01	31	<b>COBERTURA TENDA 10,00X10,00 (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00 X 10,00):COM FECHAMENTO LATERAIS EM U OU TOTAL 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVESDA EM LONA DE PVC BRANCA AN-CHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	4
01	32	<b>COBERTURA TIPO TENDA (5 X 5) (UND/DIÁRIA)</b> - FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, COM FECHAMENTO LATERAIS EM U OU TOTAL , 4 ÁGUAS COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DOTADAS COM CALHAS METÁLICAS E REVESDA EM LONA DE PVC BRANCA ANCHAMA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2 METROS E MÁXIMA DE 5 METROS DE SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, ESTAQUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS DE NO MÍNIMO 40 CM DE PROFUNDIDADE OU POR CONTRAPESOS DE CONCRETO COM NO MÍNIMO 100 KG CADA, PARA TERRENOS DE CONCRETO, ONDE NÃO PODE HAVER PERFURAÇÕES. AS TENDAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM FUIROS PARA EVITAR VAZAMENTOS, EM CASO DE CHUVA, E LIMPAS E DEVIDAMENTE ESTABILIZADAS, TRAVADAS E ATERRADAS CONFORME NORMAS ABNT. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	24
01	33	<b>CADEIRAS PLÁSCAS COM APOIO DE BRAÇOS EM PVC NA COR BRANCA OU PRETA (DEPENDE DA DEMANDA DO EVENTO) (UNIDADE/DIÁRIA)</b> - FABRICADA EM POLIPROPILENO (PLÁSCO); PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 154 KG. PARA USO INTERNO E EXTERNO. INCLUI O TRANSPORTE, A ORGANIZAÇÃO DAS CADEIRAS NO LOCAL DO EVENTO E SEU RECOLHIMENTO APÓS O EVENTO. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.	DIARIA	1500
01	34	<b>LOCAÇÃO DE FREEZER VERTICAL, TIPO EXPOSITOR, CAPACIDADE DE 400 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), 220 VOLTS, COM PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PORTA DE VIDRO OU CHAPA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RETIRADA, UNIDADE.</b>		25
01	35	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 6X6M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 7X6M E TENDA 6X6M</b> - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,60CM, COM ESCADA PARA ACESSO, COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 7 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SAIA DE FECHAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO, ACOMPANHADO DE TENDA PIRAMIDAL 6X6M, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA PVC ANTICHAMAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	DIARIA	5
01	36	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 7X6M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 8X8M E TENDA 8X8M</b> - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 7 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,60CM, COM ESCADA PARA ACESSO, COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SAIA DE FECHAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO, ACOMPANHADO DE TENDA PIRAMIDAL 8X8M, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA PVC ANTICHAMAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	DIARIA	5
01	37	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE 10X10M COM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 10X10M E TENDA 10X10M</b> - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, ALTURA DO SOLO DE 0,60CM, COM ESCADA PARA ACESSO, COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SAIA DE FECHAMENTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO, ACOMPANHADO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M, COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA PVC ANTICHAMAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	DIARIA	5
01	38	<b>PALCO DUAS AGUAS (10X6) COM COBERTURA (UND/DIÁRIA)</b> - LOCAÇÃO E SERVIÇOS	DIARIA	16

		DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO DUAS ÁGUAS –(10X6) COM COBERTURA: PISO DO PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 X 8,00, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,50CM ATÉ 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR NO MÍNIMO, 500KG/MT <sup>2</sup> , DEVENDO SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, ANDERRAPANTE, PLANA SEM DEGRAUS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES, COM ESTRUTURA EM GRID P20, P30 OU P50, SEM RESSALTO, NECESSÁRIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO. TODA ESTRUTURA DE PALCO RECEBE GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E NO FUNDO EM GRADE METÁLICA COM ALTURA DE 1,10 E ESPAÇAMENTO ENTRE TUBOS DE 0,11CM CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CBM E DEFESA CIVIL, O PALCO DEVERÁ TER ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANDERRAPANTE COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M. COBERTURA DO PO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA METÁLICA PO BOX TRUSS, SUSTENTADO EM TORRES CUJAS DIMENSÕES DA SUSTENTAÇÃO SEJAM DEFINIDAS PELO ENGENHEIRO QUE EMIR A ART) E REVEDSO EM LONA VINÍLICA DO PO BLACK OUT, ANCHAMA E ANFUNGOS COMPROVADO POR LAUDO DE FLAMABILIDADE. O PALCO PODERÁ RECEBER TORRES LATERAIS PARA P.A./FLY. DEVERÁ SER INCLUSO O SERVIÇO DE ATERRAMENTO E EXNTORES CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS. DIÁRIA MÍNIMA DE 24 HORAS.		
01	39	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - P.A 8</b> PARA ATENDER EVENTOS DE MEDIO PORTE: CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA P.A, CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA MONITOR, MULTI-CABO 36 VIAS, P.A LINE ARRAY 2X8 POLEGADAS E 2 DRIVES COM 8 CAIXAS, SENDO 2 POR LADO, 2 CAIXAS DE SUB GRAVES 2X18 COMPATÍVEL AO LOCAL, AMPLIFICADORES PARA P.A CLASSE D, AMPLIFICADORES PARA MONITOR CLASSE D, SISTEMA DE MONITOR COM 2 MONITORES, SISTEMA DE BACK LINE COM 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRA BAIXO, BATERIA, MICROFONES, PEDESTAIS, DIRECT BOX, CABOS XLR E P10, EXTENSÕES E CONEXÕES, MAIN POWER A/C COM 80 AMPERES COM CABOS FASE + NEUTRO + TERRA.	DIARIA	10
01	40	<b>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - P.A 4</b> PARA ATENDER EVENTOS DE PEQUENO PORTE: CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA P.A, CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS PARA MONITOR, MULTI-CABO 36 VIAS, P.A LINE ARRAY 2X8 POLEGADAS E 2 DRIVES COM 4 CAIXAS, SENDO 1 POR LADO, 1 CAIXAS DE SUB GRAVES 2X18 COMPATÍVEL AO LOCAL, AMPLIFICADORES PARA P.A CLASSE D, AMPLIFICADORES PARA MONITOR CLASSE D, , MICROFONES, PEDESTAIS, DIRECT BOX, CABOS XLR E P10, EXTENSÕES E CONEXÕES, MAIN POWER A/C COM 80 AMPERES COM CABOS FASE + NEUTRO + TERRA.	DIARIA	10
01	41	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS</b> CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, COM ASSENTOS, TETO TRANSLUCIDO, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO - FEMININO E LIVRE - OCUPADO). DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,57MTS; LARGURA: 1,57MTS; ALTURA: 2,30MTS. REALIZAÇÃO DE SUÇÃO DIÁRIA DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NAS CAIXAS DE RESÍDUOS, BEM COMO A LIMPEZA DIÁRIA DAS CABINES. INCLUSA CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. FRETE INCLUSO	DIARIA	10

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar empresas aptas a atender às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza e a complexidade dos serviços a serem contratados. Diante das demandas identificadas, constatou-se a necessidade de contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja diretamente alinhado ao objeto em questão, envolvendo a prestação de serviços especializados em locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação para eventos culturais.

Para subsidiar o estudo, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, mediante análise de editais e termos de referência disponíveis em plataformas

oficiais, com a finalidade de identificar metodologias, tecnologias e inovações aplicáveis que pudessem contribuir para a melhoria da execução contratual e da eficiência administrativa.

A partir dessas análises, não foram verificadas variações significativas no que se refere à execução do objeto, especialmente quanto às responsabilidades e atribuições da empresa contratada. As principais diferenças observadas relacionam-se às modalidades de licitação adotadas por cada órgão, o que é plenamente aceitável, considerando a autonomia administrativa e o disposto na legislação vigente. Assim, a presente contratação se revela como uma necessidade recorrente e prioritária para o Município, essencial para o adequado desenvolvimento das atividades culturais.

Verificou-se, ainda, que há ampla oferta no mercado de empresas capacitadas para a execução dos serviços demandados, englobando prestadores de diferentes portes e localidades, o que assegura a competitividade e a ausência de restrições de mercado.

Segue, abaixo, a relação das empresas pesquisadas, todas com atuação comprovada no segmento de eventos e logística:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>
VALDEIR PROMOCOES	11.406.415/0001-86	R G-2, N°: S/N, Cnj. Habitacional Galileia, Quadra05 Lote 21, Cep: 76.550-000 Município: Porangatu - Go
DISPAULO LTDA	03.402.955/0001-63	Av. Ministro Alfredo Nasser N°. 1208 Centro Formoso/Go Cep: 76.470-000
TRIBO EVENTOS E ESTRUTURAS	24.778.117/0001-69	R Das Margaridas N° 11 Quadra C;Lote 11 Bairroresidencial Bom Sucesso - 1a Etapa Município Porangatu Uf Go Cep 76.554-238

Com base no levantamento de mercado realizado, verifica-se a viabilidade e a conveniência da adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação. Essa modalidade mostra-se a mais adequada diante da natureza eventual e variável da demanda, permitindo que a Administração realize as contratações conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de adquirir a totalidade dos itens registrados.

Além disso, o SRP possibilita maior planejamento e controle dos gastos públicos, assegura celeridade nas futuras contratações e garante economicidade, uma vez que os preços permanecem registrados pelo período de vigência da ata, dispensando a repetição de processos licitatórios para demandas semelhantes.

Dessa forma, considerando a existência de diversos fornecedores aptos no mercado, a previsibilidade das contratações e a necessidade de flexibilidade administrativa, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento das demandas do Município de Formoso/GO, especialmente no que se refere à realização de eventos culturais.

## **6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base nas cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, considerando os itens descritos e os quantitativos levantados pela

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Finanças. Esse levantamento levou em conta as necessidades específicas para a realização do evento cultural, incluindo a duração do evento, o espaço físico disponibilizado e o público estimado.

Dessa forma, o valor global estimado para a presente contratação foi fixado em **R\$ 1.981.315,25** (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), o qual representa a média dos preços de mercado apurados e reflete os custos compatíveis com as práticas comerciais vigentes, assegurando a razoabilidade e a vantajosidade da futura contratação.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Fundamentação:** descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão presencial, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Assim, estando-se diante da modalidade licitatória “pregão”, os únicos modos de disputa possíveis são “aberto” ou “aberto-fechado”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descurar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a "maximação das ofertas" e a "razoável duração do processo licitatório". (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistente. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

É admissível a contratação na medida em que for realizada de forma comedida, respeitando-se os princípios da razoabilidade, moralidade e economicidade, e presente a vinculação direta desse tipo de despesa com os objetivos institucionais do órgão ou da entidade.

Outrossim, salientamos que adoção do Sistema de Registro de Preços importa em diversos resultados positivos para Administração Pública já que, conforme afirma Sidney Bittencourt (Licitação de Registro de Preços: Comentários ao Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, 5 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2019), citando Norton Moraes, diversos fatores determinam a vantagem na adoção do SRP:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça material deteriorado;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração, pode ser usado por outra unidade;

- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias; e
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Este sistema permite atender uma eventual e futura necessidade, de forma a aumentar a eficiência administrativa, reduzir o número de licitações, possibilitar a compra progressiva, atender a mais de um órgão, reduzir custos operacionais e otimizar os processos, restando assim demonstrada a vantagem da opção pelo Sistema de Registro de Preço.

O prazo de vigência da ata decorrente deste processo, deverá atender o art.84 da Lei Federal 14.133/2021.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de até 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. À luz dessa previsão legal e com respaldo na doutrina especializada, em especial no parecer jurídico de Ricardo Marcondes Martins, é plenamente possível a renovação do quantitativo registrado na ata quando ocorrer a prorrogação de sua vigência. Conforme sustenta o referido autor, “o sistema de registro de preços pressupõe uma convicção, fundada em critérios objetivos, de que se contratará o valor estimado no ano de vigência da ata” e, portanto, “a estimativa é anual” — o que implica que, sendo a prorrogação autorizada por lei, o legislador também autorizou a replicação do quantitativo originalmente previsto para o novo período de vigência (Parecer nº 001/2022-RMM). **Nesse contexto, a renovação do quantitativo inicialmente registrado, no caso de prorrogação da ata de registro de preços, estará condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:** a) comprovação, por meio de estudos atualizados, de que os preços permanecem vantajosos para a Administração; b) existência de previsão expressa no edital e na ata de registro de preços quanto à possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação; c) tratamento prévio e adequado do tema no planejamento da contratação, com a devida justificativa técnica; e d) formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência originalmente fixado. Trata-se, portanto, de medida juridicamente possível e compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

### **Justificativa para Inversão das Fases – Art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021**

Considerando o disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública opta pela inversão das fases da licitação, de modo que a fase de habilitação anteceda às fases de apresentação de propostas e de lances.

Tal medida se justifica diante da grande quantidade de participantes que usualmente apresentam lances significativamente baixos, mas que, ao final da sessão, não atendem às exigências de habilitação, resultando em inabilitação e retrabalho administrativo. Esse cenário tem gerado excessiva demanda de tempo e de recursos humanos na análise de propostas que, em última instância, não se convertem em resultados válidos para a Administração.

Com a inversão das fases, será possível avaliar previamente a capacidade técnica, jurídica, fiscal e econômico-financeira das empresas participantes, de modo que apenas aquelas efetivamente habilitadas possam seguir para a etapa de apresentação de propostas e disputa de lances.

Essa sistemática assegura maior eficiência, racionalização dos procedimentos e celeridade na conclusão do certame, além de reduzir o risco de frustração do processo licitatório e de atrasos na contratação. Ademais, contribui para o fortalecimento da isonomia e da competitividade qualificada, permitindo que apenas empresas comprovadamente aptas participem da fase competitiva.

Dessa forma, a adoção da inversão das fases mostra-se plenamente motivada e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Nos termos do art. 40, inciso I, e do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração. Entretanto, no presente caso, optou-se motivadamente pela não divisão do objeto, em razão da interdependência técnica e operacional existente entre os serviços a serem contratados.

O objeto da licitação compreende a locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação para realização de evento cultural, cujos componentes demandam execução integrada e harmônica, uma vez que o correto funcionamento e a qualidade final do evento dependem da compatibilidade e sincronização entre os sistemas instalados. O fracionamento da contratação poderia gerar incompatibilidades técnicas, falhas de comunicação entre fornecedores e

dificuldades de integração na montagem e execução dos serviços, comprometendo a segurança e o resultado esperado.

Além disso, a contratação de um único fornecedor permite melhor gerenciamento, controle e fiscalização contratual, assegurando uniformidade na execução, responsabilidade única sobre eventuais falhas e maior agilidade na resolução de imprevistos. O parcelamento, por sua vez, demandaria múltiplos contratos e fiscalizações simultâneas, o que aumentaria a complexidade administrativa e os custos indiretos de acompanhamento.

Ressalta-se, ainda, que os serviços possuem relação de dependência e escala, sendo necessária uma adequada proporcionalidade entre a execução de um e outro serviço - por exemplo, a estrutura física do palco deve estar dimensionada ao sistema de som e iluminação contratados.

Diante do exposto, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se a medida mais eficiente, técnica e economicamente adequada, garantindo a integração plena dos serviços, a segurança operacional e a otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

**Fundamentação:** demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução dos custos, visando atender as necessidades da administração municipal.

Os resultados provenientes da contratação esperada incluem a garantia de infraestrutura adequada e segura para a realização do evento cultural no Município de Formoso, possibilitando a montagem de estruturas físicas, sistemas de som, iluminação, palco e demais equipamentos indispensáveis à execução das apresentações artísticas e culturais programadas.

Com a efetivação da contratação, o Município assegurará condições técnicas e operacionais adequadas para o sucesso do evento, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo e da economia municipal e a integração social da comunidade.

Além disso, a contratação permitirá maior planejamento e organização dos eventos públicos, com padronização e segurança dos serviços prestados, resultando em otimização de recursos públicos e melhoria da qualidade das atividades culturais promovidas pela administração municipal.

## **10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**Fundamentação:** providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Deverá ser nomeado, pela Administração, um Gestor do Contrato, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução contratual, bem como um Fiscal do Contrato,

encarregado de verificar, registrar e atestar a conformidade das entregas e serviços prestados, em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Fundamentação:** descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os impactos ambientais associados à realização do e com o uso de estruturas, sonorização, palco e iluminação em Formoso podem ser diversos. No entanto, ao contratar uma empresa especializada, é possível mitigar muitos desses impactos com planejamento adequado. Alguns dos principais impactos ambientais e suas possíveis mitigações incluem:

### **1. Geração de Resíduos Sólidos**

**Impacto:** Grandes eventos costumam gerar grande quantidade de resíduos sólidos, como copos plásticos, embalagens, alimentos, etc.

**Mitigação:** Implementação de um sistema eficaz de coleta seletiva de lixo, instalação de lixeiras em pontos estratégicos, campanhas de conscientização sobre reciclagem e uso de materiais biodegradáveis.

### **2. Consumo de Energia**

**Impacto:** A iluminação de palco, som e outras estruturas consomem quantidades significativas de energia elétrica.

**Mitigação:** Uso de equipamentos de iluminação LED, que são mais eficientes energeticamente, e priorização de fontes de energia renováveis, como geradores movidos a biocombustíveis.

### **3. Poluição Sonora**

**Impacto:** A sonorização do evento pode causar poluição sonora, afetando tanto os moradores locais quanto a fauna da região.

**Mitigação:** Definir limites de volume e horários para a realização do evento, além de posicionar estrategicamente os equipamentos de som para minimizar o impacto em áreas residenciais ou sensíveis.

### **4. Impacto no Solo e Vegetação**

**Impacto:** A instalação de estruturas temporárias, como palcos e tendas, pode compactar o solo e danificar áreas de vegetação, especialmente em áreas verdes.

**Mitigação:** Planejamento cuidadoso na escolha do local do evento, evitando áreas sensíveis ou com vegetação nativa, e uso de estruturas que minimizem o impacto no solo, como palcos com piso elevado.

#### **5. Emissões de Gases de Efeito Estufa**

**Impacto:** O transporte de equipamentos, estruturas e público ao local do evento pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa.

**Mitigação:** Incentivar o uso de transportes coletivos ou alternativos (como bicicletas e caronas), além de optar por fornecedores que utilizem veículos menos poluentes ou com tecnologias mais limpas.

#### **6. Consumo de Água**

**Impacto:** Eventos de grande porte aumentam o consumo de água, seja para o público, para a limpeza ou para a manutenção do evento.

**Mitigação:** Uso racional da água, com instalações temporárias eficientes (banheiros com controle de fluxo de água), e campanhas de conscientização para o uso consciente desse recurso.

#### **7. Impacto na Fauna Local**

**Impacto:** A movimentação de grandes multidões, iluminação intensa e som alto podem afetar a fauna local, especialmente em áreas próximas a ecossistemas naturais.

**Mitigação:** Escolher locais distantes de áreas sensíveis à fauna e planejar a iluminação e som de forma que minimizem os efeitos sobre o ambiente natural.

#### **8. Deterioração de Áreas Públicas**

**Impacto:** Grandes eventos podem causar desgaste em áreas públicas como praças, ruas e parques, exigindo reparos após a conclusão do evento.

**Mitigação:** Planejamento para a proteção das áreas mais sensíveis com barreiras ou coberturas temporárias e um plano de recuperação pós-evento, com reparos e limpeza adequados.

#### **Medidas Complementares:**

**Compensação ambiental:** Realizar ações de compensação ambiental, como o plantio de árvores, para neutralizar os impactos gerados pelo evento.

**Educação Ambiental:** Promover campanhas educativas durante o evento sobre práticas de sustentabilidade e conscientização ambiental, incentivando o público a colaborar para minimizar os impactos.

Essas medidas são essenciais para garantir que o evento ocorra de maneira sustentável, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento responsável do município.

### **13 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, sonorização, palco e iluminação, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Formoso/GO, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

---

**ELCY DIAS HONÓRIO**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Finanças